

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Deliberação nº 204/2024

Processo CEEEd nº 23/2700-0000244-4

Aprova o Regimento Escolar para Educação Infantil na faixa etária de 4 e 5 anos, para o Ensino Fundamental – anos iniciais e para o Ensino Fundamental – anos iniciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola de Educação Especial Crisálida, em Teutônia.

RELATÓRIO

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia – APAE encaminha à apreciação deste Conselho Processo que trata do pedido de aprovação do texto regimental da Escola de Educação Especial Crisálida, localizada na Avenida 01 Leste, nº 2000, Bairro Centro Administrativo, em Teutônia, jurisdição da 3ª Coordenadoria Regional de Educação.

A entidade mantenedora encontra-se cadastrada neste Conselho, Matrícula nº 673.

2 – O Processo está instruído conforme o disposto na Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Ofício nº 087/2023, de 19 de outubro de 2023, da Mantenedora, contendo o pedido de aprovação do Regimento Escolar e encaminhado à Presidente do Conselho Estadual de Educação;

2.2 – Proposta de Regimento Escolar da Escola de Educação Especial Crisálida.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta regimental encaminhada, disciplinando a Educação Infantil na faixa de 4 e 5 anos, o Ensino Fundamental – anos iniciais e o Ensino Fundamental – anos iniciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, encontra-se em condições de aprovação.

4 – O Regimento Escolar aprovado por este Conselho será encaminhado à Secretaria da Educação, que o enviará à 3ª Coordenadoria Regional de Educação e à Escola.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental e a Comissão de Educação Infantil concluem por aprovar o Regimento Escolar para Educação Infantil na faixa etária de 4 e 5 anos,

Deliberação nº 204/2024 – fl. 2

para o Ensino Fundamental – anos iniciais e para o Ensino Fundamental – anos iniciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola de Educação Especial Crisálida, em Teutônia.

Em 26 de fevereiro de 2024.

Carmem Luci da Silva Figueiró – relatora

Rosa Maria Pinheiro Mosna – relatora

Diego Dartagnan da Silva Tormes

Carla Tatiana Labres dos Anjos

Carmem Luci da Silva Figueiró

Nirlene Aparecida Silveira Boeri

Odila Cancian Liberali

Oswaldo Dalpiaz

Percila Silveira de Almeida

Raul Gomes de Oliveira Filho

Sandra Balbé de Freitas

Sandra Beatriz Silveira

Simone Goldschmidt

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 28 de fevereiro de 2024.

Oswaldo Dalpiaz
Presidente em exercício